Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 492/93 Proc.

AUTOR: Valdir Cervelin

ASSUNTO: Indica maior rapides na formação da Diretoria do Centro Comunitário de Paulópolis.

Oficie-se 30.08.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, as providências que se fizerem necessárias para que a Diretoria do Centro Comunitário de Paulópolis seja formada com a maior rapides possível.

O povo de Paulópolis não pode continuar a sofrer as consequências de divergências politicas, portanto, este povo implora para que a diretoria seja formada com maior rapides, pois oomo o próprio nome diz, o Centro Comunitário é do povo e para o povo.

Sala das Sessões,

Pompéia, 30 de agosto de 1.993.

Valdir Cervelin
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 1706
30 / 08 / 93
Diretor de Secretaria

Of. nº 910/93